DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1228** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 032, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO no dia 02 de maio de 2025 nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declara os feriados nacionais;

CONSIDERANDO o feriado nacional **"Dia do Trabalhador"**, celebrado no **dia 1º de maio**, que, no exercício de 2025, incide em uma quinta-feira e que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio (sexta-feira) se revela conveniente à Administração e ao servidor público;

CONSIDERANDO que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no **dia 02 de maio (sexta-feira),** nas repartições públicas da Administração Municipal, em virtude do feriado nacional do **"DIA DO TRABALHADOR"** celebrado anualmente no **dia 1º de maio (quinta-feira).**

Art. 2º - A norma se aplica apenas aos órgãos da administração pública municipal, exceto àqueles que prestam serviços essenciais à população que, funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida a critério dos respectivos Diretores Municipais.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desde Decreto, as horas não trabalhadas serão oportunamente compensadas por determinação de cada Diretor Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de abril de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – RP Nº 003/2025

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 007/2025 – RP nº 003/2025, que tem como objeto o **Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e outros correlatos, destinados a diversos setores do Município de Icém, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência,** realizado no dia 27 de março de 2025, às 08h30, que teve como vencedora a empresas: **CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS - LTDA– CNPJ Nº 45.303.997/0001-97**– Lote: 2 - Valor Total R$ 98.000,00; **COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – CNPJ Nº 36.367.694/0001-47 -** Lote: 3 - Valor Total R$ 126.578,99; Lote: 7 - Valor Total R$ 83.430,00; Lote: 9 - Valor Total R$ 16.550,00; Lote: 11 – Valor Total R$ 225.475,00; **PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA – CNPJ Nº 32.897.237/0001-03** – Lote: 4 – Valor Total R$ 65.500,00; Lote: 6 – Valor Total R$ 37.500,00; Lote: 13 – Valor Total R$ 759,96; **BRILLARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA– CNPJ Nº 25.195.487/0001-36-** Lote: 5 - Valor Total R$ 233.302,98;**ANTONIO NARCISO PEREIRA JUNIOR– CNPJ Nº 05.056.210/0001-15**- Lote: 8 - Valor Total R$ 65.847,00; **DAPAPER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**– **CNPJ Nº 27.955.106/0001-03** - Lote: 10 - Valor Total R$ 250.740,00; **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**– **CNPJ Nº 12.811.487/0001-71**- Lote: 12 - Valor Total R$ 30.299,20; **KMICRONET LTDA-ME**– **CNPJ Nº 51.908.096/0001-21**- Lote: 14 - Valor Total R$ 5.199,00;

Prefeitura do Município de Icém/SP, 23 de abril de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

.....